



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 45 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Jaime Veríssimo de Campos Júnior (Jaiminho), Nova, opção III, CNES 2795752, situada no município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

III - O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - A Portaria SAS/MS nº 461, de 11 de junho de 2014, que altera os códigos de incentivos de custeio de UPA 24h, na Tabela de Incentivos do SCNES, Art. 2º;

V - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Anexo III, Título IV e Capítulo V da Qualificação;

VI - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Anexo LXVIII;

VII - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que acresce em 30% (trinta por cento) o recurso de custeio para UPA 24h, para os municípios situados na região da Amazônia Legal, Art. 892;

VIII - A Portaria GM/MS nº 3.173, de 23 de novembro de 2020, que cancela as propostas de recursos financeiros de Capital destinados à execução de obras e construção de UPA 24h e as propostas de recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente;

IX - A Portaria GM/MS nº 359 de 26 de fevereiro de 2021 que exclui proposta do município de Poconé do Anexo da Portaria nº 3.173/GM/MS, de 23 de novembro de 2020;

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR/BC nº03 de 31 de março de 2021 que propõe aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24, CNES 2795752, município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso;

XI - O Processo nº 140583/2021, que trata do Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, CNES 2795752, município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso;

XII - A necessidade do município de Poconé sanar a diligência e finalizar a proposta de habilitação para custeio UPA Nova, inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde SAIPS/Ministério da Saúde, sob nº138936.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Jaime Veríssimo de Campos Júnior (Jaiminho), Nova, opção III, CNES 2795752, situada no município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h de que trata o Artigo 1º encontra-se em funcionamento desde o dia 31 de outubro de 2020, conforme Declaração de Efetivo Funcionamento que consta no do Processo nº 140583/2021, considerado no inciso IX desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2021.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT